



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N.º. 326/2001

Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Sr^a. **ROSELI DELAVECHIA RUMPEL**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Operária, trinta (30) dias de Licença Prêmio referente quinquênio 1988/1993, a partir do dia 27 de Junho até o dia 26 de Julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 02 DE JULHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registro livro n.º.30
Publicado em 02/07/2001.